Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 053/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.145.791/0001-52// Objeto: Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.// Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES -Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1213995

Extrato de Termo de Doação nº 058/2025/TJPA. Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.198.699/0001-47. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-MEM-2024/63815. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021. Foro: Belém Valor Total: R\$ 166,11 (cento e sessenta e seis mil e onze centavos). Data da assinatura do contrato: 23/06/2025. Responsável pela assinatura: DEI-VISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do

Protocolo: 1213093

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº **066/2023-TJPA.** PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ nº 05.149.091/0001-45 e o 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ n.º 31.326.319/0001-35. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Capanema. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊN-CIA DO ADITIVO: Início em 19 de junho de 2025 a 18 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CLAU-DIONOR MOREIRA DA COSTA - Prefeito do Munícipio de Capanema e ARIS-TÓTELES ABREU DE CASTRO NETO - Oficial Titular.

Protocolo: 1213526

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.230, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará. no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 295/2025, de 23-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014332/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214274 **PORTARIA Nº 44.233, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 302/2025, de 24-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014423/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616222, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-06-2025.

. Anna maria malcher gillet

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214282

PORTARIA Nº 44.234, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 305/2025, de 2406-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014425/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100109, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 15-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214285 PORTARIA Nº 44.235, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 298/2025, de 24-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014421/2025,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 017931, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214286

PORTARIA Nº 44.231, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 296/2025, de 23-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014333/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101585, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214277

PORTARIA Nº 44.232, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 299/2025, de 24-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014422/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 10(dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-06 a 02-07-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214278

PORTARIA Nº 44.227, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 293/2025, de 23-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014328/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 18-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214265

PORTARIA Nº 44.229, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 297/2025, de 23-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014356/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 11-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214270

PORTARIA Nº 44.219, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 275/2025, de 16-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014025/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-06-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214221

PORTARIA Nº 44.215, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 283/2025, de 16-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013970/2025,